



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 10 de outubro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO**

Nomeia:

a contar de 15 de outubro de 2018, NICHOLAS DE SOUZA BORGES - Mat.: 21677, para exercer a função gratificada de Subdiretor de Departamento - Símbolo FG-06, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1729/2018

Torna sem efeito:

a exoneração de MARCELLO LOURIVALDINO GOMES DA SILVA - Mat.: 118450, na Portaria nº 1439/2018, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Gabinete do Prefeito.

Port. nº 1730/2018

Nomeia:

a contar de 09 de outubro de 2018, GILSON GREGORIO FRANCISCO DA MOTA - CPF: 022.\*\*\*-\*\*\*-26, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 1731/2018

Torna sem efeito:

a nomeação de ZELIA DA SILVA - CPF: 638.\*\*\*-\*\*\*-44, na Portaria nº 1672/2018, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Gabinete do Prefeito.

Port. nº 1733/2018

Exonera:

a contar de 01 de outubro de 2018, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Usina.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
119708	HERALDO RIBEIRO	ASSESSOR I	DAS-08
121719	CARLOS ALBERTO MELLO BORGES JUNIOR	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06

Port. nº 1734/2018

Nomeia:

a contar de 01 de outubro de 2018, CARLOS ALBERTO MELLO BORGES JUNIOR - Mat.: 121719, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Usina, em substituição a Heraldo Ribeiro - Mat.: 119708.

Port. nº 1735/2018

Nomeia:

a contar de 01 de outubro de 2018, REGINALDO LACERDA DE MOURA - CPF: 379.\*\*\*-\*\*\*-20, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Usina, em substituição a Carlos Alberto Mello Borges Junior - Mat.: 121719.

Port. nº 1736/2018

**CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1711/2018**

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 08 de outubro de 2018.

Onde se lê: ...

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
JOAO JOSE AGUIAR NETO - 144.***-***-01	SUPERINTENDENTE	DAS-09	COSME DOS SANTOS BORGES	118925

Leia-se: ...

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
JOAO JOSE TAVARES NETO - 144.***-***-01	SUPERINTENDENTE	DAS-09	COSME DOS SANTOS BORGES	118925

**PORTARIA Nº 1713/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º. 050/91 de 05 de dezembro de 1991. RESOLVE:

Nomear, a partir de 09 de outubro de 2018, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 23 de junho de 2016, o candidato classificado para o cargo de Técnico de Enfermagem, de acordo com o processo judicial nº.0019921-98.2018.8.19.0000 e ofício nº

D.O.E. - 10/10/2018

700/PGM/CONT/MVFG/18 confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6141978	MARCELO DE FARIA	17º

São Gonçalo, 08 de outubro de 2018.  
JOSÉ LUIZ NANJI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1714/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º. 050/91 de 05 de dezembro de 1991. RESOLVE:

Nomear, a partir de 09 de outubro de 2018, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 23 de junho de 2016, o candidato classificado para o cargo de TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/ORÇAMENTO, de acordo com a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6122442	WESLEY MELO MEZAVILLA	2º

São Gonçalo, 08 de outubro de 2018.  
JOSÉ LUIZ NANJI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1715/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º. 050/91 de 05 de dezembro de 1991. RESOLVE:

Nomear, a partir de 09 de outubro de 2018, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 23 de junho de 2016, os candidatos classificados para o cargo de ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO, de acordo com a relação abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6032575	MARCUS VINICIUS RODRIGUEZ BARBOSA	1º
6081886	ESDRAS DOS SANTOS MENDES	2º
6098711	MARIA GABRIELA DE LIMA ALVARENGA	3º

São Gonçalo, 08 de outubro de 2018.  
JOSÉ LUIZ NANJI  
Prefeito

**SEMED**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o Edital de Homologação da Classificação Final dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Docente II/Apoio Especializado, publicado em 28/07/2017, com base no artigo 37, inciso IX da CRFB/88, Lei Municipal nº 447/2012 e Decreto Municipal nº 108/2017 e, tendo em vista que a convocação dos 64 (sessenta e quatro) primeiros aprovados, não atendeu a necessidade imediata de suprimento de vagas, CONVOCA a comparecer no local, dia e horário abaixo:

Dia 11 de outubro de 2018 às 10:00h

Local: Av. Pres. Kennedy, nº 721, Estrela do Norte - SG (SEDE DA SEMED)

Obs.: Os convocados deverão comparecer munidos de original e cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última eleição, certificado militar se do sexo masculino, comprovante de inscrição do PIS/PASEP, comprovante de residência atual, duas fotos 3X4 e, atestado médico de saúde ocupacional que declare gozo de boa saúde física e mental, de acordo com o exigido no item 13.1, VII, do Edital SEMED 001/2017.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
65	ÁUREA CRISTINA ALMEIDA FELJÓ DOS SANTOS	66
66	MARIA VALENTINA ITALIANO	66
67	SILVANIA GONÇALVES DE CARVALHO	66
68	GLAUCIA DORCELINA DOS SANTOS SOUZA	66
69	ADRIANA JULIO DA SILVA	66

São Gonçalo, 08 de outubro de 2018.

JOSE AUGUSTO ABREU NUNES  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA**

Processo nº: 29.317/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada COM ressalva, após as pendências serem sanadas, conforme fls., 206 apresentada pelo INSTITUTO SOCIAL MATHER, relativo ao mês ABRIL de

2018, no valor de R\$ 23.233,50 (vinte e três mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES  
Secretário Municipal de Educação

### SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 066/SEMTRAN/2018.

DISPÕE SOBRE A "CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE" DAS AUTORIZAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o nome do autorizatário cedente e cessionário que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização da autorização, em conformidade com artigo 41 do Decreto 310/2014.

TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE-CESSÃO

PROCESSO SEMTRAN	AUTORIZAÇÃO	CEDENTE	CESSIONÁRIO
40183/2018	181	SANDRO PALMERIM GONÇALVES	VINICIUS DA SILVA BRANCO

Artigo 2º - O autorizatário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a autorização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do ato de autorização, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com o § 1º, artigo 4º do Decreto nº. 310/2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de outubro de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 067/SEMTRAN/2018

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PONTO PARA REGULAMENTAÇÃO DE CARGA E DESCARGA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar ponto para serviço de carga e descarga, na Rua São Pedro de Alcântara, Alcântara, São Gonçalo - RJ.

§ 1º - O ponto que menciona o caput deste artigo será demarcado no lado esquerdo da via, considerando o sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre dois postes na calçada da Igreja São Pedro.

§ 2º - O serviço que autoriza o presente artigo será realizado exclusivamente, no horário das 07h00min às 15h00min.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de outubro de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 068/SEMTRAN/2018.

DISPÕE SOBRE A "CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE" DAS AUTORIZAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o nome do autorizatário cedente e cessionário que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização da autorização, em conformidade com artigo 41 do Decreto 310/2014.

TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE-CESSÃO

PROCESSO SEMTRAN	AUTORIZAÇÃO	CEDENTE	CESSIONÁRIO
39681/2018	670	KALLYANNE OLIVEIRA MENEZES	MARCELLE ROSALINA MATOS DE ALMEIDA
42375/2018	761	JURACY EDSON FERREIRA PINTO	HERALDO ANDRADE TERRA

Artigo 2º - O autorizatário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a autorização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do ato de autorização, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com o § 1º, artigo 4º do Decreto nº. 310/2014.

D.O.E. - 10/10/2018

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 04 de outubro de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

### IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 264/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

RESOLVE: aposentar MIRTES MARIA REAL LESSA, matrícula nº 10002, função Professor Docente II, referência D19, a contar de 28 de setembro de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da EC 47/2005, processo nº 535/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 535/2018, MIRTES MARIA REAL LESSA, matrícula nº 10002, função Professor Docente II, referência D19, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 264/2018, a contar de 28 de setembro de 2018.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo de aposentadoria nº 516/2017, MARIA HELENA DA COSTA LAMENÇA, matrícula nº 14806, função Digitador, referência II-20, aposentada com proventos integrais, a contar de 25 de outubro de 2017, conforme Portaria nº 284/2017. De acordo com processo nº 42517/17 PMSG e o deferimento da Presidência, foram acrescentados mais 3% do "Adicional de Qualificação Profissional", a contar da data da concessão de aposentadoria, tornando sem efeito as disposições contrárias.

### SEMDUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

28.636.579/0001-00

CONSIDERANDO QUE: (I) A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO; (II) A PUBLICAÇÃO DEVERIA TER OCORRIDO EM MOMENTO PRETÉRITO, E (III) COM A NECESSIDADE DE SANAR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

CONCESSÃO DE LICENÇA: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo

torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gonçalo-SEMA através do processo nº 30.874/2018, a Licença de Instalação nº 013/2018 com validade até 04 de setembro de 2022 para reforma, ampliação e modernização de centro poliesportivo no Bairro Mutuá - no município de São Gonçalo - RJ, objeto do Processo Administrativo nº 13.316/2015, Contrato PMSG nº 017/2015.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CORRIGENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 13.316/2015. Partes: Município de São Gonçalo e Fox Engenharia Ltda. Publicado no D.O.E. em 29/12/2017.

Contrato PMSG nº 017/2015.

Onde se lê: "Sétimo Termo Aditivo de valor".

Leia-se: "Sétimo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo".

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.